



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 - Nº 1057 - Distribuição Gratuita

## Secretaria da Mulher está com inscrições abertas para o novo curso “Promotoras Legais”

**Curso Promotoras Legais Direitos das Mulheres**

**INSCREVA-SE JÁ!**  
VENHA CONHECER MAIS SOBRE SEUS DIREITOS!

**OBJETIVO DO CURSO:**  
Formar mulheres para o reconhecimento dos seus direitos

**INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DA MULHER**  
Rua Toledo Barros, nº 404, Centro - (19)3546-1035

A Prefeitura de Cordeirópolis, através da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, abriu nesta segunda-feira (11) inscrições para um novo projeto: o curso “Promotoras Legais”, que será totalmente voltado para o público feminino.

O objetivo é formar agentes multiplicadoras para atuar na defesa dos direitos, promover o empoderamento das mulheres por meio da reflexão sobre as desigualdades e a disseminação do conhecimento sobre os seus direitos, em especial a Lei Maria da Penha.

O curso é destinado para mulheres a partir dos 15 anos, estudantes, trabalhadoras, lideranças comunitárias, militantes de movimentos sociais, ou aquelas que tenham o interesse pelo assunto, dentre outras categorias. As pré-inscrições do curso começaram nesta segunda na Secretaria da Mulher.

**O início está previsto para abril de 2019, em dias e horários a serem definidos e divulgados em breve.**

## Cordeirópolis recebe Selo inicial do Programa Amigo do Idoso



Nossa semana iniciou com boas notícias. Cordeirópolis recebeu nesta segunda-feira (11), o Selo Inicial do programa São Paulo Amigo do Idoso, conferido pelo Governo do Estado de São Paulo aos municípios que realizam boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas.

A cerimônia reuniu mais de 120 prefeitos da região, que aproveitaram a ocasião para juntos, assinarem a transferência de recursos que devem financiar parte dos programas sociais das 121 cidades paulistas que receberão mais de R\$ 26 milhões em recursos a serem aplicados com contrapartida municipal em ações de proteção social.

## Noite do passinho será promovida nesta sexta-feira (15) em Cordeirópolis

Na próxima sexta-feira (15) o salão do Cordeiro Clube receberá o show da banda **PlayMohits** para fazer aqueles passinhos em grupo ao som de James Brown e várias canções que marcaram os bailes na década de 70.

Na pista quem ditará as coreografias será o professor Carlinho dos passinhos, junto ao público. Esse é um convite da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, para relembrar o passado, ao som dos bailes blacks dos ritmos que surgiram nas décadas de 70 e 80.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 5.816 de 10 de janeiro de 2019

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.117, de 19.12.2018.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste e com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 3.117, de 19.12.2018, a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO							
Órgão	Funcional	Programa	Ação	Fonte	C. Aplicação	Elemento	Valor
04.01	17.452	3000	2059	7	1100	4.4.90.61	5.000.000,00
04.01	17.452	3000	2057	7	1100	4.4.90.51	2.300.000,00
<b>Total.....</b>							<b>7.300.000,00</b>

**Art. 2º** - A transposição de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberta nos termos dos incisos III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial de dotação no valor de R\$ (Sete milhões e trezentos mil reais), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias página 1/1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste, conforme programação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO							
Órgão	Funcional	Programa	Ação	Fonte	C. Aplicação	Elemento	Valor
04.01	17.452	3000	2059	7	1100	4.4.90.51	7.300.000,00
<b>Total.....</b>							<b>7.300.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2019.

### Portaria nº 11.102 de 29 de janeiro de 2019

Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidoras designadas através da Portaria nº 10.794, de 07.02.2018 (Convalida designação de servidores para exercerem função gratificada), conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, alterada de 175 horas/mês para 200 horas/mês a carga horária de trabalho de servidoras designadas através da Portaria nº 10.794, de 07.02.2018, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidoras	Cargo	Secretaria	Carga Horária mensal atual	Nova Carga Horária mensal
Geisa Cristina Chierice Panaggio	Coordenadora Pedagógica	Educação	175	200
Sandra Cristina André Carmo	Coordenadora Pedagógica	Educação	175	200
Márcio Elias Rodrigues	Diretor de Escola	Educação	175	200

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

### Portaria nº 11.103 de 29 de janeiro de 2019

Dispõe sobre alteração de função gratificada de servidora do Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme específica;

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e


**Art. 1º** - Fica alterada a Função Gratificada da servidora Ana Lucia Mattos Gambarotto Bocatto, atualmente lotada na função gratificada de Diretora de Escola, passando a contar de 1º de fevereiro de 2019, a exercer a função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

# I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Portaria nº 11.104 de 29 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre alteração da designação de função gratificada de servidora do Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme especifica;

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica alterada a Função Gratificada da servidora Jucieni Victório Olivato, atualmente lotada na função gratificada de Coordenadora Pedagógica, passando a contar de 1º de fevereiro de 2019, a exercer a função Gratificada de Diretora de Escola, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.105 de 29 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidora, designada através da Portaria nº 10.769, de 18.01.2018 (Altera jornada de trabalho de servidoras do Quadro de Pessoal da Municipalidade), conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, alterada de 175 horas/mês para 200 horas/mês, a carga horária de trabalho da servidora Gisele Cristina Trindade Cicolin, designada através da Portaria nº 10.769, de 28.01.2018, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.106 de 29 de janeiro de 2019**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.097, de 23 de janeiro de 2019 (Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Controle Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 11.097, de 23 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo à 21.01.2019, a nomeação de Bruno Henrique

Souza de Oliveira, portador do RG nº 42.045.135-3, para exercer o cargo de Diretor de Controle Geral - Ref. A - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.107 de 30 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 30 de janeiro de 2019, concedida Licença Maternidade a servidora Débora Fernanda Mendes, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 30.01 a 28.07.2019, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.108 de 31 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, exonerado o servidor, Ailton Lira Silva, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Ref. C, Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.109 de 31 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Manutenção – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, nomeado Marcos José de Paula Garcia, portador do RG nº 14.466.751-4, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Manutenção - Ref. B-1 - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.110 de 31 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 113/2019, de 15.01.2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Mariane Cristina Ambili, portadora do RG nº 45.329.778-X, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 31 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de prorrogação do prazo de contratos de prestação de serviços por tempo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato nº 001/2018.**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 001/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Sandra Cristina dos Santos, portadora do RG 18.894.302-X; tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018.

**Contrato nº 002/2018.**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 20.02.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 002/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, cen-

tro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Diana Brassoloto Danesin, portadora do RG 30.447.764-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 003/2018.**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 20.02.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 003/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Carla Regina Blecha, portadora do RG 32.280.296-9, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 19.12.2018.  
Data: 20.12.2018.

**Contrato nº 004/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 20.02.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 004/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado o Sr. Raul Sardinha Neto, portador do RG 46.744.755-X; CPF nº 398.630.158-57; e, PIS/PASEP nº 207.86109.53-4, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 19.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 005/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 005/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Adriana Zavata Nogueira, portadora do RG 30.181.867-8, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018.

**Contrato nº 006/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 006/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Maria Lucia Gagliardi Durante, portadora do RG 11.789.068-6, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 008/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 17.05.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 008/2018 de 16.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Daniela Gomes de Campos Rodrigues, portadora do RG 21.520.060, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 009/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 009/2018 de 15.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado o Sr. Andre Luiz Castelar, portador do RG 40.887.639-6, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 010/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 010/2018 de 16.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Eliane Maria da Silva Filgueiras, portadora do RG 26.898.277-6, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 011/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 20.02.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 011/2018 de 03.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Vanessa Martins Marcelino, portadora do RG nº 34.111.640-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 012/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 012/2018 de 17.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura

Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado o Sr. Murilo Moore Suppia Teixeira, portador do RG nº 32.370.497-9, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 013/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 013/2018 de 20.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Maressa Saraiva Pego, portadora do RG nº 49.743.154-7, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.  
Data: 20.12.2018

**Contrato nº 014/2018**

Fica prorrogado no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 014/2018 de 24.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Maria das Graças Bissoli Vitalli, portadora do RG nº 10.157.218, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 20.12.2018.

**Secretaria Municipal de Administração**

**ATO DECISÓRIO – 05/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Edilene Boza m- RG- 33.762.984-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Uarde Abrahão de Campos Toledo”  
Endereço – Rua: Lourenço E. Mazutti, 777 – Jardim Corte - Fone: (19) – 3546-1567

**ATO DECISÓRIO – 06/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Dirce Pereira do Prado - RG- 18.407.217-7  
CARGO – Professora PEB I – Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 07/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sirlei Aparecida Araújo Milhorini - RG- 16.810.120-8  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 08/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Mônica Pierre Módolo Granço - RG- 20.079.459  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 09/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Simone Cristina M. Chiaradia - RG- 20.805.004  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 10/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Alaíde Valentina Chiaradia Silva - RG- 16.661.484  
CARGO – Professora PEB I – Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 11/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marta Maria Mascarin - RG- 13.646.867-6  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 12/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Maria Lúcia Gagliardi Durante - RG- 11.789.068-6  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 13/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Neize E. Paiola Zanarelli - RG- 20.805.005  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço – Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-6359

**ATO DECISÓRIO – 14/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cinthia Hespanhol Castellar - RG- 20.805.041-3  
CARGO – Professora PEB I – Aposentada  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço – Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-6359

**ATO DECISÓRIO – 15/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Lúcia M. Gambaroto Bocatto - RG- 20.805.035-8  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço – Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-6359

**ATO DECISÓRIO – 16/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Maria de Lourdes B. Marin - RG- 12.651.287-5  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Coronel José Levy”  
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro - Fone: (19) – 3546- 5682

**ATO DECISÓRIO – 17/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Mara Regina Bueno de Camargo - RG- 9.065.198  
CARGO – Professora PEB II - Aposentada  
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 18/19**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Jussara Maria dos Santos - RG- 19.956.807-8  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço – Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-6359

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

### Edital de Convocação 005/2019

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2018, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 14.02 a 18.02.2018, a partir das 12:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, a candidata habilitada e classificada no **Processo Seletivo 001/2018**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
SORAIA APARECIDA ZANETTI BUENO BOSCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	21º

**II** – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de fevereiro 2019.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 13 de fevereiro de 2019.

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretario Municipal de Administração

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018**  
(Proc. Admin. nº 3042/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS” conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 26/02/2019  
Horário: 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019**  
(Proc. Admin. nº 3100/2018)

“AQUISIÇÃO INTEGRAL DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 27/02/2019  
Horário: 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018**  
(Proc. Admin. nº 3333/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA, FINA, TRATADA, A GRANEL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 27/02/2019  
Horário: 14:00 horas

Os editais das licitações acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone “LICITAÇÕES”.  
Cordeirópolis, 13 de Fevereiro de 2019

**Michele Baccochina de Sousa**  
Diretora de Suprimentos

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 097/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de materiais paisagísticos, insumos e plantas ornamentais, por demanda dos jardins no Município de Cordeirópolis - Exclusivo para ME e EPP. Contratadas: FBA Agropecuária Ltda – EPP (R\$12.115,00); Frederico José Werneck Ribeiro Plantas Eireli – ME (R\$144.232,00); Sérgio Funke – ME (R\$227.836,70) e Silvia Regina Jorente – ME (R\$23.185,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 02/01/2019.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições prontas em embalagens descartáveis do tipo marmiteix.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 103/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Rafael Silva dos Santos Padaria – ME com valor global de R\$945.155,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Rafael Silva dos Santos Padaria – ME.

Cordeirópolis, 11 de Fevereiro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO COMDEMA–CORDEIRÓPOLIS/SP Nº01 de 06/02/2019

Dispõe sobre a elaboração pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de um relatório ambiental.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**, órgão autônomo e deliberativo no uso das atribuições e competência a ele conferidas pela lei municipal nº 2022 de 27 de março de 2001, considerando a necessidade de conhecer a atual situação do ambiente e as ações desenvolvidas pelo Poder Público resolve:

**Art. 1º** - Institui o Relatório de Ações Ambientais, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente contendo os seguintes parâmetros: Saneamento Básico, Programa Municipal “Refloresta Cordeirópolis”, Ações da Coordenadoria de Bem Estar Animal, Educação Ambiental, Qualidade do Ar, Qualidade da Água, Resíduos Sólidos, Pelotão Ambiental, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Programa Estadual “Município VerdeAzul”.


**Art. 2º** - A periodicidade deste relatório será 3 ao ano, sendo quadrimestre.

**Art. 3º** - A Publicidade deste relatório poderá ser realizada pelos meios impresso e digital, a critério do COMDEMA.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 06 de Fevereiro de 2019.

**Kátia Cilene Correa Leite**  
Presidente COMDEMA



## Calendário de Reuniões 2019

**As reuniões ordinárias do COMDEMA ocorrem toda primeira quarta-feira de cada mês, as 15h no Espaço dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Minatel nº70, Centro.**

Dia	Mês	Dia	Mês
16*	Janeiro	3	Julho
6	Fevereiro	7	Agosto
6	Março	4	Setembro
3	Abril	2	Outubro
8	Maior	6	Novembro
5	Junho	4	Dezembro

\*alterada a pedido dos membros.





Prefeitura Municipal  
de **Cordeirópolis**



# PROGRAMA VIVENDO & APRENDENDO



**Projeto de Alfabetização  
para jovens e adultos**

## INSCRIÇÕES ABERTAS!!

**Início das aulas em 11 de Março**

**+ INFORMAÇÕES:**



**3556-9110 (Marta)**

**Local de inscrição: Escolas dos Bairros e  
CRAS - Rua dos Cravos, 217, Jd Eldorado**